



Prefeitura Municipal de Planalto

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.935.763/0001-25



Adm. 1997 à 2004

= LEI N.º 024/2001 =

“Denomina de “RUA NAIR DOURADO DE ASSIS (NAIRE)” a Rua que fica entre as Quadras 55 e 55/A da Planta Geral da cidade de Planalto”

Eu, DR. OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, etc...

F A Ç O S A B E R a Câmara Municipal APROVOU Projeto de Lei de autoria do Vereador LOURIVAL LOURENÇO DA SILVA, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Artigo 1º – A Rua que fica encravada entre as quadras 55 e 55/A da planta Geral da Cidade de Planalto, passa a denominar-se “RUA NAIR DOURADO DE ASSIS (NAIRE)”.

Artigo 2º – As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º – Esta lei entrará em vigor após sua publicação, revogadas eventuais disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, aos 18 de junho de 2001.

DR. OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado, Registrado e Anotado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Planalto-SP, na mesma data retro.


ROSÂNGELA CHAVES

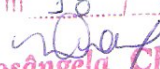
SECRETÁRIA GERAL INTERNA

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL

— PLANALTO —

registro no Livro n.º 15 fl. F-74

Em 18 / 06 / 2001.


Rosângela Chaves
RG 15.701.359

